



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRAL DE ATENDIMENTO – CAMPUS JUIZ DE FORA
FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome:		
CPF:	Matrícula:	RG
Email:	Telefone:	
Endereço:		
Número/Complemento:	Bairro:	
Cidade/Estado:	CEP:	

Ao(À) sr.(a) Coordenador(a) de Registros Acadêmicos,

Regularmente matriculado(a) no curso de

solicito o cancelamento de minha matrícula no referido curso de graduação por vontade própria.

O Atestado de desligamento estará disponível no **SIGA** com autenticação eletrônica após o processamento da demanda pela **CDARA**

Observação (se houver):

Instruções:

Enviar anexado para faleconosco@ufjf.br, com o campo "Assunto do E-mail", preenchido com "CANCELAMENTO DE MATRÍCULA"

- Este formulário preenchido, datado e assinado, preferencialmente com assinatura eletrônica avançada disponível pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), dispensando o envio do documento de identidade.
- Caso decida pela assinatura convencional, este formulário deverá estar preenchido, impresso, assinado e escaneado e enviado juntamente com a imagem escaneada do documento de identidade (frente e verso) para conferência da assinatura;
- Caso use um celular para escanear, garantir a boa qualidade. Se possível, utilize um aplicativo de escaneamento.
- O desligamento será efetuado mediante a verificação de ausência de pendência junto à biblioteca da UFJF. Em caso de pendência, entrar em contato com atendimento.cdc@ufjf.br.
- Para envio pelos correios é cobrada taxa. A GRU pode ser gerada na página <https://www2.ufjf.br/cdara/graduacao/servicos/orientacoes-sobre-pagamento-de-taxas/>

• Não serão aceitos termos com "assinatura colada", nem assinatura eletrônica que não esteja na forma prevista pela MP 2.200-2/2001

Assinatura eletrônica avançada: que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. É o caso da assinatura GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

Assinatura eletrônica qualificada: que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm).

, de de

Assinatura